



PORTARIA CNMP-SG Nº 220, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.4017.0007811/2019-83 , RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 20/09/2019 a 19/12/2019 à servidora LÍLIA MILHOMEM JANUÁRIO, ocupante do cargo de Analista Jurídica, matrícula n. 22.871, referente ao 1º quinquênio (28/10/2011 a 25/10/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI